



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15835 , DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiário da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a contar de 25 de fevereiro de 2011, para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado e Finanças – SEFIN, com fundamento na Lei Complementar nº 543, de 21 de dezembro de 2009, RENAN CARLOS RAMBO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Secretário de Estado de Finanças